



# Banco de Portugal

EUROSISTEMA

GABINETE DO GOVERNADOR

Nº GOV/2013/0016

Lisboa, 16 de janeiro de 2013

Exmo. Senhor  
Eng. Abel Mascarenhas  
Chefe do Gabinete de S. Exa. o  
Secretário de Estado das Finanças

Em resposta ao ofício nº. 89/2013 de 07 de janeiro dessa Secretaria de Estado, informo V. Exa. de que a elaboração dos anteprojetos legislativos em causa (Transposição das Diretivas "UCITS IV"/Novo Regime Jurídico dos Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários) decorreu sob a égide do Conselho Nacional de Supervisores Financeiros (CNSF), tendo o Banco de Portugal sido parte ativa nos trabalhos que conduziram à elaboração dos mesmos.

Mais se informa que, no entendimento do Banco de Portugal, não será necessário o envio dos presentes diplomas para o Banco Central Europeu à luz do disposto no n.º 1 do artigo 2.º da Decisão n.º 98/415/CE, do Conselho, de 29 de junho de 1998, uma vez que não obstante se tratarem de normas aplicáveis a instituições financeiras, as mesmas não influenciam significativamente a estabilidade das instituições e dos mercados financeiros.

Com os melhores cumprimentos, *pswair*

O Chefe do Gabinete

*Paulo Amorim*

Paulo Amorim

SECRETARIA DE ESTADO DAS FINANÇAS		
Ent. 416	da 17/01/13	
P.º: 31.12/12		
DGTF <input type="checkbox"/>	ANCP <input type="checkbox"/>	SG <input type="checkbox"/>
PARP. <input type="checkbox"/>	IGCP <input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
IGF <input type="checkbox"/>	GPEARL <input type="checkbox"/>	ARQ. <input checked="" type="checkbox"/>
Dist.: _____		
Chefe do Gabinete <i>Abel Mascarenhas</i> (N.º _____)		
Salda N.º _____		
de _____		

*Para o Gabinete do  
B-MEF e SET.  
Abel Mascarenhas  
18/1/2013*